



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 487/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 17 de outubro de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Complementar nº 74/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 10/2025

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nessa Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL uma via da Lei Complementar nº 74/2025 e processo contendo Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 – de autoria do Executivo Municipal – altera o art. 26 da Lei Complementar nº 44, de 04 de abril de 2024 e reajusta em 4,83 % o vencimento dos servidores da Superintendência de Transportes e Trânsito Municipal de Santana e dá outras providências.

Atenciosamente,

PATRIC UANDEL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS

*Recebi em
17/10/2025
R*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

PROTOCOLO Nº. 579/25

Recebido em 17/10/25

OFÍCIO Nº 1.189/2025-GAB.PREF/PMS

Alcilene Magalhães

Santana/AP, 09 de outubro de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Email: presidencia@santana.ap.leg.br

Assunto: Encaminhamento da Lei Complementar nº 74/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, uma cópia do Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Complementar nº 74/2025 – PMS, altera o art. 26 da Lei Complementar nº 044/2024, de 04 de abril de 2024, e reajusta em 4,83% o vencimento dos servidores da Superintendência de Transportes e Trânsito do Município de Santana/AP.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2142 de 30 de setembro de 2025.

Sendo o que se apresenta para a momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DD5F-3B51-F68D-D81B> e informe o código DD5F-3B51-F68D-D81B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD5F-3B51-F68D-D81B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 10/10/2025 10:08:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/DD5F-3B51-F68D-D81B>